**PARECER CME Nº 005/2012**

**Parecer e autorização para aplicação do Projeto Hip Hop na Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental**

**RELATÓRIO:**

A Secretaria Municipal de Educação (SMEd) solicita a este Conselho (CME), através do Ofício nº 250/2012, Parecer e autorização para a aplicação do projeto Hip Hop na Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental. Diz o documento:

|  | *1. Apresentamos a esse Conselho o Projeto Hip Hop, com justificativa, proposta de aplicação e detalhamento referente ao mesmo.**2. Solicitamos uma avaliação deste projeto, pois dependemos da liberação deste conselho para viabilizar a execução deste trabalho.**3. Como parte desse Projeto está vinculado ao XXIV Seminário Municipal de Educação faz-se necessária urgência na resposta.* |
| --- | --- |

**ANÁLISE DA MATÉRIA:**

A SMEd justifica que “a proposta a ser desenvolvida, busca incentivar novas práticas pedagógicas e fortalecer os envolvidos em redes de educação, formando multiplicadores de conhecimento e também promovendo a geração de renda e inserção no mercado de trabalho”. Através desse projeto, alega a SMEd, “vislumbramos a possibilidade de interseção dos alunos, sobretudo da periferia, vulneráveis à violência, à drogadição encontrem no projeto motivação e novos horizontes para inserirem-se no mercado de trabalho, bem como, acesso e garantia dos seus direitos”. Segundo a mantenedora, o “projeto é alicerçado nas Leis que tornam obrigatório: o ensino da música no currículo escolar (11769/08), ação estadual de incentivo a cultura Hip Hop (13901/2012), inserção da cultura afro-brasileira (10639/03)”. Argumenta, ainda, a SMEd que o referido Projeto seria capaz de promover uma “profunda interferência na consciência da juventude na medida em que estimulam a confiança e disseminação da consciência social e racial”. Nesse sentido, afirma a mantenedora, “torna-se fundamental a inserção desse projeto na Rede Municipal de Cachoeirinha por propor ações integradas dos saberes oriundos das culturas e da musicalidade de origem diversa”. Finaliza: “O projeto do Instituto já esteve presente na nossa rede da qual avaliamos positivamente, pois os mesmos integram os interesses oriundos dos alunos da rede, proposta a ser desenvolvida que era fomentar a cultura local e seus saberes através da metodologia diferenciada. A proposta oferecida atende a metodologia e a demanda existente na rede municipal de Cachoeirinha. Vindo de encontro a proposta pedagógica da Secretaria de Educação justificando assim, a escolha do Instituto para a execução deste projeto”.

 No dia 10/05/2012, em reunião ordinária do CME, foi apresentado, para os Conselheiros, o projeto Hip Hop. Na ocasião, os membros do Colegiado fizeram alguns questionamentos, os quais, em parte, foram respondidos pelas assessoras pedagógicas da SMEd, representantes da Secretaria junto ao CME. No entanto, restaram algumas dúvidas. Embora houvesse ciência quanto à urgência na resposta, era necessário que tais dúvidas fossem esclarecidas, a fim de que se pudesse emitir o Parecer. Solicitou-se, portanto, através do Ofício CME No 032/2012, datado de 21 de maio do presente ano, que fossem respondidos os seguintes questionamentos:

- Qual a justificativa legal para a escolha dessa Instituição (Instituto Naumild Inventos Eventos) e não outra, considerando-se o que preconiza a Lei nº 8666/1993, que institui normas para licitações na Administração Pública?

- Qual a justificativa para um valor tão expressivo, tendo em vista ser destinado a um público tão restrito, no caso, 240 (duzentos e quarenta) alunos?

- Qual a real perspectiva de inserção no mercado de trabalho por parte dos alunos a serem atendidos, conforme justificativa apresentada? Qual a base deste cálculo?

Indagou-se ainda, junto à SMEd, se fora avaliada a relação custo-benefício, pois o valor a ser gasto por aluno é altíssimo, especialmente se comparado a outros projetos existentes, como o Livro Lido, por exemplo, no qual também são utilizados recursos do FUNDEB. Vale lembrar, que conforme documentação encaminhada pela própria Secretaria, através do Ofício nº 599/2011/SMEd/Gabinete, de 23 de setembro de 2011 e o do Ofício nº 250/2012, de 04 de maio de 2012, o Projeto Livro Lido tem destinação anual no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), enquanto o Projeto em questão prevê um custo anual de R$ 85.861,44 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Enquanto o primeiro Projeto atende diretamente 4.000 (quatro mil) alunos, o segundo prevê o atendimento de **apenas** 240 (duzentos e quarenta) alunos. Salientou-se, ainda, que a justificativa da SMEd apresenta o Projeto Hip Hop alicerçado em Leis que o tornariam obrigatório. Entretanto, a Lei nº 13901/2012, a qual Institui a Ação Estadual de Incentivo à Cultura Hip Hop no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, em seu artigo 3º dispõe:

|  | *A Ação Estadual de Incentivo à Cultura e à Arte Hip Hop* ***poderá*** *ser implementada, no âmbito dos Ensinos Médio e Fundamental, nas Escolas Técnicas, na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE –, em empresas públicas, em autarquias ou em entidades que possam ser abrangidas por esta Lei [...]* (grifo nosso) |
| --- | --- |

Resta clara, portanto, que a ação prevista no diploma legal é **facultativa** ao município. No Ofício supra, o Colegiado já se manifestava simpático à iniciativa, por considerar o Projeto interessante, especialmente no que tange à sua ação social, não sendo contrário à execução do mesmo, mas somente poderia se manifestar totalmente favorável ao Projeto, após os devidos esclarecimentos.

 Em 25/05/2012, através do Memo nº 1319/12/SMEd/Pedagógico, este Colegiado obteve resposta ao Of. CME Nº 032/2012, referente aos questionamentos sobre a solicitação de Parecer e Autorização acerca do referido projeto. Assim respondeu a SMEd:

|  | *“ [...] No ambiente escolar, especialmente nas periferias, são comuns adolescentes e jovens expressarem-se por meio das diferentes formas de manifestações artísticas dentre elas o Hip Hop. O Hip Hop está inserido no cotidiano de muitos educandos. Porém é notável, em boa parte dos casos, o distanciamento entre o cotidiano desses educandos e da sua vida na escola. [...]* *Com o objetivo de aproximar a escola da realidade dos alunos diversos projetos pedagógicos em diferentes áreas do conhecimento devem ser trabalhados. Desta forma, esta Secretaria visa contemplar toda a demanda pedagógica, social e cultural, através de diferentes projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo, dentre eles destacamos os seguintes: Projeto Música-Ação-Inclusão, Projeto Livro Lido, Tecendo a Diversidade, dentre outros.* *Alguns destes projetos já fazem parte da proposta de educação deste município e dispõem efetivamente, no seu cotidiano de recursos financeiros, humanos e materiais, oriundos de diferentes orçamentos e setores. Neste sentido, esta mantenedora não tem como critério a atribuição de valores comparativos dentre os diferentes projetos, pois exigem demandas diferentes de recursos materiais e humanos e por acreditar na importância de cada um deles para o enriquecimento do currículo escolar, e, conseqüente formação cidadã deste município.**Em relação ao Hip Hop consideramos que as atividades serão abertas a toda a comunidade escolar, que de diferentes formas o público total atingido será cerca de 6.000 alunos e 500 professores, conforme descrito no projeto, através de participação na formação continuada dos profissionais da rede, atividades culturais e interdisciplinares previstas ao longo do projeto e descrito nas metas do mesmo.* *Além disso, cerca de 240 alunos serão capacitados como multiplicadores sociais do Hip-Hop, com o objetivo de que estes jovens possam dar continuidade ao projeto. Ao capacitar os mesmos, abre-se uma perspectiva de inserção no mercado de trabalho, não mais como uma simples mão-de-obra, e sim como multiplicadores de cidadania através da arte e da cultura podendo suprir a demanda desse tipo de serviço na escola e na comunidade. [...]**Convém relevar que quando se trabalha o universo artístico não há necessariamente a intencionalidade de uma qualificação técnica, sim a perspectiva de estímulo a criatividade desses jovens na busca do pleno exercício da cidadania sendo este um dos principais objetivos da escola. O projeto apresentado busca suprir esta e uma série de outras demandas previstas em lei conforme descritas no mesmo.*  *Ao executarmos o projeto em parceria com o Instituto Naumild, instituição eleita por ter sido pioneira na apresentação do projeto, por ter executado projeto semelhante em ano anterior com êxito na aplicação do mesmo, por possuir especificações técnicas necessárias para atender a demanda do projeto e por apresentar profissionais qualificados, habilitados e capacitados para prestar serviço de forma idônea e eficiente, acreditamos que o município de Cachoeirinha será pioneiro e referência no trabalho com a abordagem desta temática”.* |
| --- | --- |

 Entende-se que a busca de estratégias pedagógicas diferenciadas tem grande relevância para as escolas, pois dessa forma proporcionam um ensino mais interessante, mais prazeroso e consequentemente mais qualificado. O trabalho focado nas expressões corporal e musical é muito aceito pelas crianças e jovens, pois trata de temas importantes de forma descontraída, aliviando a tensão muitas vezes vivida pelos educandos. São iniciativas que, por certo, contribuem na mitigação do fracasso e evasão escolares. A escola como que se aproxima do educando, reforça vínculos e passa a ser um local, cada vez mais, de verdadeira e significativa aprendizagem.

 Atividades que trabalhem as mais diversas manifestações culturais, mesmo aquelas à margem do que se entende como “cultas”, propiciam não apenas o “reencontro” do educando com suas raízes, mas sobretudo com ele mesmo. Constrói-se e resgata-se a cidadania e autoestima. A escola cumpre, assim, com seu papel social, qual seja o de formar sujeitos felizes, comprometidos, éticos e solidários.

 Já diziam STOKOE e HARF (1987, p.13):

|  | É preciso trabalhar o aluno como uma pessoa inteira, com sua afetividade, suas percepções, sua expressão, seus sentidos, sua crítica, sua criatividade. A capacidade que a criança tem de expressar-se corporalmente através de movimentos livres, sem estereótipos, não se discute. Porém, diante de um mundo de incertezas, exigente nos processos de educação, essa espontaneidade vai se perdendo em detrimento de questões morais e sociais, preconceitos religiosos e sexuais e, por fim recebendo punições que entram em cena reprimindo o movimento. |
| --- | --- |

 O Hip Hop, como protagonizado no Projeto em tela, pode contribuir, e muito, na formação dos educandos deste município. Traz consigo o poder da contestação, da subversão e da crítica, indispensáveis na construção de uma sociedade fundada em novos paradigmas e valores, distintos daqueles “comercializados” por modelos econômicos excludentes que, historicamente, têm criado e reforçado profundas desigualdades sociais. A música, a dança e o grafite, por exemplo, podem servir de poderosa ferramenta de resgate e inserção social, diminuindo sensivelmente o risco de exposição à violência e drogadição. O corpo, por longa data cercado de tabus e preconceitos, assume lugar de destaque, onde a jinga e a sensualidade exercem função pedagógica, corroborando a certeza de que somos seres “por inteiro”, sujeitos de obrigações e de direitos.

CONCLUSÃO:

 Este Colegiado entende que o Projeto Hip Hop, nas escolas de Ensino Fundamental propiciará benefício a um grande número de educandos e educadores, pois conforme explicitado pela SMEd, as atividades serão abertas a toda a comunidade escolar, sendo que o público total atingido será de, aproximadamente, 6.000 (seis mil) alunos e 500 (quinhentos) professores, através de participação na formação continuada dos profissionais da rede, atividades culturais e interdisciplinares previstas ao longo do projeto e descritas nas metas do mesmo.

 A iniciativa contribui para a compreensão de vários temas e estabelece relação com alguns grandes problemas sócio-políticos atuais: relações de gênero; questões religiosas; saúde pública; relações sociais e de trabalho; preconceitos de toda ordem; deficiência; velhice; etc. O Projeto pode fomentar a reflexão e proposição sobre esses e outros problemas, instigando por parte do educando e da comunidade escolar como um todo ações concretas voltadas à busca de saídas para as demandas existentes.

 O CME acredita que a iniciativa irá, também, qualificar o trabalho do professor, fornecendo-lhe ferramentas (música, desenho, dança, etc.) de incalculável valor dentro de uma lógica pautada na interdisciplinaridade e na ação coletiva. Somado a isso, é notória a importância de projetos como o aqui analisado no sentido de diminuir a incidência da indisciplina no meio escolar.

 Face ao exposto, este colegiado manifesta-se favorável à execução do Projeto Hip Hop na rede Municipal de Ensino Fundamental.

 Ressalta-se, no entanto, à entidade mantenedora, que esta deverá ter bem definidos os mecanismos de acompanhamento do Projeto. Este conselho, como órgão de Controle Social, coloca-se à disposição, solicitando ser informado sobre as atividades desenvolvidas ao longo do mesmo.

Aprovado em plenária, por unanimidade dos presentes, nesta data.

Ana Paula Lagemann

Gerta Cristina Deszuta

Lisiane Zart Lopes

Luciana Dorneles Nunes

Mara Rosane Freitas

Neila Maria Rodrigues Goulart

Neusa Nunes e Nunes

Rosa Maria Lippert Cardoso

Rosimere Bristot S. Schardosim

Soraia Espezim de Carvalho

Teresinha Jacqueline Gimenez

Cachoeirinha, 14 de junho de 2012.

Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente do CME